



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Geral**

**EDITAL N° 015/2020**

O presente edital tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinados a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, nos termos do Decreto SG/nº 915/20, de 27 de julho de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA** torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos a bolsa de estudos destinados às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência.

1. Serão concedidas até o limite de R\$ **1.537.000,00** (hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais) em bolsas de estudos aos acadêmicos da FUCRI/UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, selecionados nos termos do presente regulamento.

2. O presente Edital rege a concessão de bolsa de estudos relativa ao 2º semestre de 2020.

3. A entrega dos documentos será realizada no hall de entrada do Paço Municipal, no endereço Rua Domênico Sônego nº 542, ou na UNESC (CENTAC) nas datas de **8 a 10 de setembro de 2020, das 8:30 às 17:00 horas, de acordo com o CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO.**

3.1. Nos locais de entrega dos documentos serão adotados os seguintes cuidados, todos sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal e da UNESC:

I – será disponibilizado álcool gel 70%, para utilização dos atendentes e dos postulantes à inscrição;

II – será mantido distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os postulantes à inscrição;

III – será providenciada frequentemente a limpeza das superfícies, bem como mantida a ventilação e limpeza dos ambientes.

3.2 A partir da publicação deste Edital nº 015/2020 e do Decreto SG/nº 915/20 o estudante poderá entregar seus documentos na **UNESC (CENTAC)**, de forma antecipada independente do curso, das **8h30 às 21h até 10 de setembro de 2020.**



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Geral**

3.3. Maiores informações na Central de Atendimento ao Acadêmico (CENTAC) ou pelo telefone 3431-2545 e/ou pelo Whatsapp 99644-1887.

4. No Decreto SG/nº 915/20, constam os documentos a serem apresentados, bem como os formulários a serem preenchidos, disponíveis nos sites da FUCRI/UNESC ([www.unesc.net](http://www.unesc.net)) e/ou da Prefeitura ([www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br)).

5. O estudante classificado poderá ser contemplado com a bolsa de estudo conforme o número de bolsas ofertadas pela Prefeitura Municipal de Criciúma.

5.1 Caso sejam preenchidas todas as bolsas ofertadas, os demais candidatos classificados ficarão em lista de espera.

6. A apresentação incompleta da documentação desclassificará automaticamente o aluno. Após o processo aberto não será aceito acrescentar nenhum documento, tão pouco no recurso.

7. As solicitações de bolsa de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.

8. A relação dos acadêmicos **inscritos** será publicada no endereço [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br), bem como no endereço da UNESC [www.unesc.net](http://www.unesc.net), na data de **14 de setembro de 2020**.

9. A relação dos acadêmicos **pré-classificados** será divulgada pela internet no endereço [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br), bem como no endereço da UNESC [www.unesc.net](http://www.unesc.net), na data de **5 de outubro de 2020**.

10. O prazo para interpor **recurso** será nos dias **6 e 7 de outubro de 2020**, mediante requerimento de recurso disponível no Anexo XIV do Decreto SG/nº 915/20, devendo ser motivado, e entregue na Prefeitura Municipal de Criciúma no endereço indicado no item 3 deste Edital, conforme horário de funcionamento desta.

10.1 O candidato desclassificado poderá retirar na Prefeitura Municipal uma carta com o motivo da sua desclassificação.

11. A relação oficial dos CLASSIFICADOS (Contemplados e em Lista de Espera) e DESCLASSIFICADOS será publicada na data de **14 de outubro de 2020**, nos sites da Prefeitura e da UNESC, bem como no Diário Oficial Eletrônico.

12. Não poderão se inscrever os estudantes que realizam estágio na Prefeitura Municipal de Criciúma, Fundações e Autarquias no semestre em que está requerendo a bolsa, conforme dispõe o item 2.3 do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 915/20.

13. A bolsa concedida aos acadêmicos com deficiência será mensal de 100% e aos acadêmicos financeiramente carentes será mensal de 50% do valor da mensalidade.



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Geral**

13.1. Após a divulgação dos contemplados, caso ocorra alteração do número de créditos pelo estudante, o mesmo será responsável pelo pagamento da diferença e, em caso de diminuição, os valores remanescentes serão redistribuídos para os estudantes em Lista de Espera.

14. O acadêmico contemplado, não poderá receber bolsa de estudo de entidades públicas ou privadas, ou descontos corporativos e convênios entre instituição e empresas, ou financiamento estudantil com percentual acima de **50% (cinquenta por cento)**, não havendo reembolso;

15. Os esclarecimentos que se fizerem necessários bem como todos os procedimentos afetos à inscrição e seleção dos acadêmicos serão de responsabilidade da Comissão de Seleção de Inscritos especialmente instituída para esta finalidade conforme Decreto SG/nº 880/20, de 14 de julho de 2020.

16. Todos os documentos entregues no hall de entrada do Paço Municipal deverão ser impressos, em razão da inexistência de Central de Cópias.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de julho de 2020.

**CLÉSIO SALVARO**  
**Prefeito Municipal de Criciúma**

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**  
Secretário Geral



## ANEXO ÚNICO

DATA	CURSO
<b>08/09/2020 - terça-feira</b>	LETRAS PEDAGOGIA ARQUITETURA E URBANISMO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO FISIOTERAPIA DESIGN TEATRO JOGOS DIGITAIS HISTÓRIA ARTES VISUAIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS CURSOS EAD ODONTOLOGIA
<b>09/09/2020 - quarta-feira</b>	ENGENHARIA DE MATERIAIS ENGENHARIA MECÂNICA ENFERMAGEM DIREITO GEOGRAFIA MATEMÁTICA NUTRIÇÃO ENGENHARIA CIVIL SECRETARIADO EXECUTIVO ENGENHARIA QUÍMICA CIÊNCIAS CONTÁBEIS CURSOS EAD
<b>10/09/2020 - quinta-feira</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA FARMÁCIA TEC. GESTÃO PROC. GERENCIAIS TEC. GESTÃO REC. HUMANOS TEC. GESTÃO COMERCIAL ENGENHARIA DE AGRIMENSURA MEDICINA BIOMEDICINA TEC. EM DESIGN EM MODA PSICOLOGIA ADMINISTRAÇÃO ADM HAB.COMÉRCIO EXTERIOR CURSOS EAD